



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3694 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

CESSA CONVOCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

R E S O L V E

I – É CESSADA a partir de 02/03/2021 a convocação de 06 horas semanais do Professor Municipal MARCIA CASTOLDI BOSA, matrícula funcional nº 152, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, iniciada em 03/02/2020, conforme Portaria Municipal nº 3469 de 17/02/2020, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi 02/03/2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração